

## PORTARIA GP 300/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Saúde, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

**Considerando** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Saúde deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	CPF	Cargo	Admissão
José Luiz Barbosa dos Santos	146.064.304-60	Auxiliar Administrativo	05/06/2022
Maria Virginea Feitosa Lisboa	628.762.794-87	Auxiliar Administrativo	01/06/2022
Marcelo Ricardo Alves dos Santos	125.887.844-53	Médico	22/06/2022
Benalci Bezerra de Moura	404.166.664-34	Motorista B	01/06/2022
Romulo Cesar de Vasconcelos	041.518.314-60	Motorista B	01/06/2022
Worley Bruno Serafim de Almeida	102.343.164-54	Motorista B	09/06/2022
Alcides de Carvalho Bezerra	054.802.024-80	Motorista D	01/06/2022
Maria Olinda Melo de Magalhães	285.887.113-20	Técnica de Enfermagem	01/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
Ibimirim, 02 de junho de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**

Prefeito

1938

IBIN